

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



209
ANOS

BOLETIM INTERNO DIGITAL

ANO 3 · NÚMERO 52 · 2021

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações
para esta semana.



PORTARIA Nº 2102/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 125865/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ALEXANDRA SOARES DOS SANTOS**, mat. nº 0992244-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 3ª DPCO- LAGES para a 2ª DPCO- CRICIUMA, com efeitos a contar de 17/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2103/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 131710/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **TEILY FABIO SILVA DOS SANTOS**, mat. nº 0379566-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DEIC- SAO JOSE para a DRACO- DEIC, com efeitos a contar de 25/10/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2104/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 130457/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **FABIELLE GROSELLI**, mat. nº 0983182-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- XANXERE para a DRP- XANXERE, com efeitos a contar de 29/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2105/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCOS AURELIO PICININI**, mat. nº 0253149-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SAO BERNARDINO e pela DPMU- SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, em razão da LTS da Responsável, mat. nº 0365825-2-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2106/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2021.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 477/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20754, de 23/04/2018, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **ADEN CLAUS CEBER PEREIRA**, mat. nº 0378444-4-01, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021, e **DESIGNAR** a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **GRACE MARY DE ALMEIDA CLOS**, mat. nº 0312063-5-02, para exercer a função do Titular da DPCO- ITAPEMA, no citado período, em razão das férias do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 2107/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, **THIAGO PASSOS DA COSTA**, mat. nº 0605265-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCO- SANTA CECILIA, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 11/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2108/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2021.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 8º, § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 305/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20953, de 11/02/2019, relativa ao servidor, **EVANDRO LUIZ OLIVEIRA DE ABREU**, mat. nº 0953635-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na DPCO- PONTE SERRADA, conforme processo PCSC 128165/2021, com efeitos a contar de 01/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2109/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, **EVANDRO LUIZ OLIVEIRA DE ABREU**, mat. nº 0953635-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- PONTE SERRADA, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2110/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCIANO RICARDO FERRABOLI**, mat. nº 0926209-1-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BANDEIRANTE e pela DPMU- PARAISO, no período de 17/11/2021 a 16/12/2021, em razão de ausência de Responsável no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2111/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO RIZZATTI TONIAZZO**, mat. nº 0360335-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- CURITIBANOS e pela DIC- CURITIBANOS, no período de 01/12/2021 a 31/12/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2112/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO LOCATELLI**, mat. nº 0925337-8-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder pela DRP- CACADOR e pela DRP- JOACABA, no período de 17/12/2021 a 05/01/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392444-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2113/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRICIA CAROLINA COSTA E ROSA**, mat. nº 0392451-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CURITIBANOS e pela DIC- CURITIBANOS, no período de 01/01/2022 a 28/02/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2114/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VINICIUS FERREIRA**, mat. nº 0378507-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela 7ª DPCO- JOINVILLE e pela DPCO- GARUVA, no período de 01/12/2021 a 13/12/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2115/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOSE DANEZI NETO**, mat. nº 0981444-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- SAO LOURENCO DO OESTE e pela DPCO- CAMPO ERE, no período de 03/12/2021 a 01/01/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2116/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CALEU HENRIQUE GOMES DE MELLO**, mat. nº 0981499-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- JARAGUA DO SUL e pela DPCAMI- JARAGUA DO SUL, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021, em razão das férias da Titular, mat. nº 0605180-4-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1941/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 49/2021, de 17/11/2021, referente a Delegada afastada.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2117/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GILSON BRAUN**, mat. nº 0397147-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- IRACEMINHA e pela DPMU- CAIBI, no período de 17/12/2021 a 15/01/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0658397-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2118/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **IRINEU CORREA ALVES JUNIOR**, mat. nº 0658416-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU-GUATAMBU e pela DPMU- CAXAMBU DO SUL, no período de 06/12/2021 a 04/01/2022, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0925250-9-02.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2119/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANA OSS DALLAGNOL MENEZES**, mat. nº 0655848-8-01, DELEGADA DE POLICIA SUBSTITUTA, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- SAO JOSE e pela 3ª DPCO- SAO JOSE, no período de 14/12/2021 a 02/01/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392455-6-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 610/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.765 , de 09/05/2018, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2120/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, **DIEGO PARMA**, mat. nº 0981457-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder pela DRP- LAGUNA e pela DRP- TUBARAO, no período de 09/12/2021 a 28/12/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0330683-6-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2121/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DIONES PAVONI DE FREITAS**, mat. nº 0992236-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- TAI0 e pela DPCO- RIO DO CAMPO, no período de 28/11/2021 a 27/01/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2122/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOELMA ALBERTON STANG**, mat. nº 0300400-7-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO MIGUEL DO OESTE e pela DPCO- ITAPIRANGA, no período de 01/12/2021 a 28/01/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2123/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDREIA DOS SANTOS DORNELLES**, mat. nº 0953569-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO DO SUL e pela DPCO- PRESIDENTE GETULIO, no período de 17/12/2021 a 05/02/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2124/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SANDRO ZANCANARO**, mat. nº 0992290-3-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO JOSE DO CEDRO e pela DPCO- MONDAI, no período de 01/12/2021 a 28/02/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2125/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2021.

REMOVER, com base no Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 130647/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **MARCIA STANK DA SILVA**, mat. nº 0383242-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- ANITA GARIBALDI para a DPMU- ABDON BATISTA e **DESIGNA - LA**, conforme o Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- ABDON BATISTA, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2126/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2021.

RETIFICAR, a Portaria nº 1316/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 36/2021, de 08/09/2021, referente aos servidores **DIEGO PARMA** 0981457-4-01 DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, e **CLEBER TAPPI SERRANO** 0650210-5-01 DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, com relação ao período, que deverá ser: de 17/08/2021 a 27/08/2021 e de 01/09/2021 a 17/10/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2127/GAB/DGPC/PCSC, de 02/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, **CLEBER TAPPI SERRANO**, mat. nº 0650210-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- PALHOCA, com efeitos a contar de 18/10/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2128/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PAULO AUGUSTO HAKIM RIBEIRO**, mat. nº 0605254-1-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCAP CONTINENTE- FLORIANOPOLIS e pela DECRIM- FLORIANOPOLIS, no período de 01/12/2021 a 15/12/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658546-9-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1840/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 48/2021, de 10/11/2021, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2129/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **THIAGO GONCALVES MORENO GOMEZ**, mat. nº 0992544-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ANCHIETA e pela DPCO- DIONISIO CERQUEIRA, no período de 06/12/2021 a 04/01/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0381813-6-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 280/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 07/2021, de 17/02/2021, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2130/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VALDIR XAVIER**, mat. nº 0953604-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- VIDEIRA e pela DPCO- FRAIBURGO, no período de 02/12/2021 a 31/12/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0611617-5-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1475/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 43/2020, de 28/10/2020, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2131/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **NELSON VIDAL**, mat. nº 0650172-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- MAFRA e pela DIC- MAFRA, no período de 01/12/2021 a 28/02/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2132/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FRANK WILLY VIEIRA**, mat. nº 0650289-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SIDEROPOLIS e pela DPMU- NOVA VENEZA, no período de 16/12/2021 a 14/01/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0161265-4-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2133/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ESTEVAO VIEIRA DINIZ PINTO**, mat. nº 0981500-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- CHAPECO e pela DPCO- SAO CARLOS, no período de 01/12/2021 a 31/12/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2134/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DEONIR MOREIRA TRINDADE**, mat. nº 0655455-5-02, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- CHAPECO e pela DPCO- CORONEL FREITAS, no período de 24/12/2021 a 02/01/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658504-3-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 175/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.945, de 30/01/2019, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2135/GAB/DGPC/PCSC, de 03/12/2021.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20713, de 20/02/2018, a qual designou a Função de Titular da DPCO- MELEIRO, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **LEANDRO DA ROCHA LORETO**, matrícula nº 0658339-3-01, com efeitos a contar de 01/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2136/GAB/DGPC/PCSC, de 03/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 8º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, **LEANDRO DA ROCHA LORETO**, mat. nº 0658339-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, lotado na DPCO- MELEIRO, para prestar serviços na CPP- ARARANGUA, conforme processo PCSC 126100/2021, com efeitos a contar de 01/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2137/GAB/DGPC/PCSC, de 03/12/2021.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 8º, § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 305/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.953, de 11/02/2019, relativa ao servidor, **ERIC ROSADA**, mat. nº 0658670-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na DIC- SAO MIGUEL DO OESTE, conforme processo PCSC 131526/2021, com efeitos a contar de 01/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2138/GAB/DGPC/PCSC, de 03/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, **ERIC ROSADA**, mat. nº 0658670-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da DIC- SAO MIGUEL DO OESTE, com efeitos a contar de 01/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2139/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **NOILI TERESINHA BISOL**, mat. nº 0255979-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU-FORMOSA DO SUL e pela DPMU- SANTIAGO DO SUL, no período de 15/12/2021 a 13/01/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0367803-2-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2140/GAB/DGPC/PCSC, de 03/12/2021.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 1652/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 45/2021, de 20/10/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA**, mat. nº 0658315-6-01, no período de 01/12/2021 a 15/12/2021, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **RODRIGO DANTAS DE SENA**, mat. nº 0953730-9-01, para exercer a função do Titular da DLAV- DEIC, no citado período, em razão das férias do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2142/GAB/DGPC/PCSC, de 03/12/2021.

RETIFICAR, a Portaria nº 1879/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 48/2021, de 10/11/2021, a qual designou o Servidor **LUIZ SCHAEFER JUNIOR**, mat. nº 0391167 5 04, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- CHAPECO e pela DPCO- MODELO, com relação ao período, que deverá ser: de 08/11/2021 a 15/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2143/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIZ SCHAEFER JUNIOR**, mat. nº 0391167-5-04, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- CHAPECO e pela DPCO- MODELO, no período de 16/11/2021 a 09/12/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2144/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCIO SCHUTZ**, mat. nº 0920282-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- LAGES e pela DPCO- CAMPO BELO DO SUL, no período de 01/12/2021 a 31/12/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2145/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDSON LUIZ NESPOLO**, mat. nº 0367803-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU-SANTIAGO DO SUL e pela DPMU- FORMOSA DO SUL, no período de 17/01/2022 a 15/02/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0255979-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2146/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, **ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER**, mat. nº 0392502-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder pela DRP- SAO BENTO DO SUL e pela DRP- CAMPOS NOVOS, no período de 15/12/2021 a 13/01/2022, em razão da licença prêmio do Titular, mat. nº 0340474-9-02.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2147/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO BORGES**, mat. nº 0393083-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder pela DRP- CANOINHAS e pela DRP- PORTO UNIAO, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022, em razão da Licença Prêmio da Titular, mat. nº 0378393-6-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2148/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VAGNER TIAGO RAMOS PAPINI**, mat. nº 0392311-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- CHAPECO e pela DPCO- PINHALZINHO, no período de 02/12/2021 a 09/12/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2149/GAB/DGPC/PCSC, de 03/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, **ISMAEL GUSTAVO JACOBUS MARMITT**, mat. nº 0658317-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- VIDEIRA, com efeitos a contar de 01/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2150/GAB/DGPC/PCSC, de 03/12/2021.

RETIFICAR, a Portaria nº 1436/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 39/2021, de 29/09/2021, a qual designou o Servidor **MARCELO FERNANDO TESCKE**, mat. nº 0974186 0 02, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- ABELARDO LUZ e pela DPCO- XAXIM, com relação ao período, que deverá ser: de 01/10/2021 a 01/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2151/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCIA JUNGES**, mat. nº 0392296-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DE POLICIA MUNICIPAL - ARROIO TRINTA e pela DELEGACIA DE POLICIA MUNICIPAL - IOMERE, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0364399-9-02.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2152/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CARLOS AUGUSTO MOZER DA CUNHA**, mat. nº 0934578-7-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BELA VISTA DO TOLDO e pela DPMU- TRES BARRAS, no período de 31/12/2020 a 29/01/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0983194-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2153/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VALCIR JOAO RUBINI CERON**, mat. nº 0365822-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- IBIAM e pela DPMU- MONTE CARLO, no período de 16/01/2022 a 14/02/2022, em razão de ausência de Responsável no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2154/GAB/DGPC/PCSC, de 03/12/2021.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1321/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 36/2021, de 08/09/2021, a qual designou o Servidor **RUI ORESTES KUCHNIR**, mat. nº 0308562 7 01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder pela DRP- CANOINHAS e pela DRP- VIDEIRA, no período de 31/12/2021 a 29/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2155/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO BORGES**, mat. nº 0393083-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder pela DRP- CANOINHAS e pela DRP- VIDEIRA, no período de 31/12/2021 a 29/01/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0384313-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2156/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIS EDUARDO MACHADO CORDOVA**, mat. nº 0953466-0-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CAMPOS NOVOS e pela DIC- CAMPOS NOVOS, no período de 15/12/2021 a 28/02/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 2157/GAB/DGPC/PCSC, de 06/12/2021.

REGULARIZAR A LOTAÇÃO, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 132450/2021, dos Policiais Civis abaixo relacionados, todos para a NISI- DEIC, com efeitos a contar de 03/12/2021:

ALVARO JOSE CECHETTO NETO, mat. nº 0322724-3-01;
EMERSON PAULA MACHADO, mat. nº 0307681-4-01;
FABIANA DOS SANTOS CALLEGARI, mat. nº 0650329-2-01;
RICHARDSON VIEIRA CONTREIRA, mat. nº 0392302-9-01;
ROBERTO BEHR JUNIOR, mat. nº 0322865-7-01;
RODRIGO MAY, mat. nº 0378547-5-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2158/GAB/DGPC/PCSC, de 06/12/2021.

REGULARIZAR A LOTAÇÃO, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 132448/2021, dos Policiais Civis abaixo relacionados:

ARTHUR DE OLIVEIRA ROCHA, mat. nº 0954648-0-01, para a DECOR- DEIC, com efeitos a contar de 29/11/2021;
CAIO ROBERTO DE PAULA, mat. nº 0658433-0-01, para a DLAV- DEIC, com efeitos a contar de 19/08/2021;
GUILHERME FRANCISCO DA SILVA, mat. nº 0379533-0-01, para DRE- DEIC, com efeitos a contar de 01/11/2021;
FABIANO ALTHOF, mat. nº 0292033-6-01, para a LAB-LD- DEIC, com efeitos a contar de 03/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2159/GAB/DGPC/PCSC, de 06/12/2021.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 563/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 15/2021, de 14/04/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **CLAUDIO EDUARDO PALMA DE MOURA**, mat. nº 0161451-7-01, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021, e **DESIGNAR** a DELEGADA DE POLICIA SUBSTITUTA, **JULIANA OSS DALLAGNOL MENEZES**, mat. nº 0655848-8-01, para exercer a função do Titular da 2ª DPCO- SAO JOSE, no citado período, em razão da licença prêmio do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2160/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEONARDO DA SILVA**, mat. nº 0658495-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DD- DEIC e pela DRCI- DEIC, no período de 06/12/2021 a 23/12/2021 e 06/01/2022 a 17/01/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650224-5-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1652/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 45/2021, de 20/10/2021, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2161/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EVANDRO LUIZ OLIVEIRA DE ABREU**, mat. nº 0953635-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PONTE SERRADA e pela DPCO- ABELARDO LUZ, no período de 29/11/2021 a 06/12/2021, em razão da licença para tratamento de saúde do titular, mat. nº 0974186-0-02, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 239/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 05/2020, de 03/02/2020, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2162/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARLENE PADILHA**, mat. nº 0307598-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PRESIDENTE CASTELO BRANCO e pela DPMU- ALTO BELA VISTA, no período de 10/11/2021 a 09/12/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0658358-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2163/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ADRIANO JOSE DA SILVA FARIA**, mat. nº 0379760-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- TIGRINHOS e pela DPMU- SERRA ALTA, no período de 13/12/2021 a 11/01/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0954652-9-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2164/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROGERIO CEZAR SOEHN**, mat. nº 0322773-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SAO JOAO DO OESTE e pela DPMU- TUNAPOLIS, no período de 18/01/2022 a 16/02/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0392272-3-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2165/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIO JOSE DA SILVA**, mat. nº 0392272-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- TUNAPOLIS e pela DPMU- SAO JOAO DO OESTE, no período de 06/12/2021 a 04/01/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0322773-1-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 2166/GAB/DGPC/PCSC, de 06/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, **WESLEY DE SOUSA COSTA**, mat. nº 0992264-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- XANXERE, com efeitos a contar de 01/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2171/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER**, mat. nº 0392502-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- SAO BENTO DO SUL e pela DDT- SAO BENTO DO SUL, no período de 01/12/2021 a 31/12/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2172/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIO ESTUQUI**, mat. nº 0920875-5-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- SAO BENTO DO SUL e pela DPCO- SAO BENTO DO SUL, no período de 06/12/2021 a 20/12/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992304-7-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20713, de 20/02/2018, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2173/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS DAVANSO MENDONCA**, mat. nº 0992304-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO BENTO DO SUL e pela DDT- SAO BENTO DO SUL, no período de 01/01/2022 a 01/02/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2174/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GIL RAFAEL RIBAS**, mat. nº 0981542-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- SAO BENTO DO SUL e pela DPCO- RIO NEGRINHO, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0362550-8-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1820/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 52/2020, de 30/12/2020, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 2175/GAB/DGPC/PCSC, de 07/12/2021.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 636/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 18/2020, de 04/05/2020, a qual designou a Função de Titular da 4ª DECOR- BLUMENAU, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **LUCAS GOMES DE ALMEIDA**, matrícula nº 0966324-0-01, com efeitos a contar de 05/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2176/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FELIPE BLOS ORSI**, mat. nº 0992240-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCAMI- BLUMENAU e pela 4ª DECOR- BLUMENAU, no período de 25/11/2021 a 03/01/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2177/GAB/DGPC/PCSC, de 07/12/2021.

REMOVER, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 129907/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **MICHEL FRANCONI DA SILVA**, mat. nº 0654612-9-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- BRACO DO NORTE para a CPP- TUBARAO, com efeitos a contar de 11/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2178/GAB/DGPC/PCSC, de 07/12/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 93941/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ALEXANDRE DA CUNHA**, mat. nº 0992305-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- SAO MIGUEL DO OESTE para a NUCLEO DE OPERACOES COM CAES- SAO MIGUEL DO OESTE, com efeitos a contar de 18/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2179/GAB/DGPC/PCSC, de 07/12/2021.

RETIFICAR, a Portaria nº 2010/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 50/2021, de 24/11/2021, referente a remoção do servidor VINICIUS ARRUDA DE ALCANTARA, matrícula nº 0954590-5-01, onde está escrito "da 1ª DPCO- SAO JOSE para a 2ª DPCO- SAO JOSE", leia-se "da 1ªDPCO- SAO para a CPP- SAO JOSE".

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2180/GAB/DGPC/PCSC, de 07/12/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 89141/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, **EDINEI JOSE HERBER**, mat. nº 0992396-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- SAO MIGUEL DO OESTE para o NUCLEO DE OPERACOES COM CAES- SAO MIGUEL DO OESTE, com efeitos a contar de 18/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2181/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EVANDRO LUIZ OLIVEIRA DE ABREU**, mat. nº 0953635-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PONTE SERRADA e pela DPCAMI- XANXERE, no período de 16/12/2021 a 04/01/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0253516-5-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 2013/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 50/2021, de 24/11/2021, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2182/GAB/DGPC/PCSC de 07/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GILBERTO PEREIRA CARDOSO**, mat. nº 0322810-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- NOVA ITABERABA e pela DPMU- CORDILHEIRA ALTA, no período de 01/01/2022 a 30/01/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0226355-6-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2183/GAB/DGPC/PCSC, de 07/12/2021.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 410/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 09/2020, de 02/03/2020, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **SERGIO ROBERTO DE SOUSA**, mat. nº 0658660-0-01, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **EDUARDO JORGE FERRAZ**, mat. nº 0981454-0-01, para exercer a função do Titular da DIC- ITAJAI, com efeitos a contar de 18/10/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2184/GAB/DGPC/PCSC, de 08/12/2021.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.713, de 20/02/2018, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **RODRIGO CORONHA**, mat. nº 0378441-0-01, no período de 06/12/2021 a 25/12/2021, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **RONEY PERICLES GONCALVES ALVES**, mat. nº 0992291-1-01, para exercer a função do Titular da DPCO- NAVEGANTES, no citado período, em razão das férias do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2185/GAB/DGPC/PCSC de 08/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO VIANNA**, mat. nº 0650181-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- ARARANGUA e pela DPCO- SOMBRIO, no período de 16/12/2021 a 31/12/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392494-7-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no nº 20.713, de 20/02/2018, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2186/GAB/DGPC/PCSC de 08/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MAURICIO PRETTO**, mat. nº 0392501-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ARARANGUA e pela DPCO- SOMBRIO, no período de 01/01/2022 a 11/01/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392494-7-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.713, de 20/02/2018, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2187/GAB/DGPC/PCSC, de 08/12/2021.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 576/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 15/2021, de 14/04/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **FERNANDO PAGANI POSSAMAI**, mat. nº 0391877-7-01, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **GABRIEL LUIZ MARCONDES**, mat. nº 0994287-4-01, para exercer a função do Titular da CPP- CRICIUMA, no citado período, em razão das férias do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2188/GAB/DGPC/PCSC de 08/12/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **YURI JUNIEH MIQUELUZZI**, mat. nº 0392528-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- CRICIUMA e pela DPCO- ICARA, no período de 20/12/2021 a 06/01/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392508-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 439/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.754, de 23/04/2018, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2189/GAB/DGPC/PCSC, de 08/12/2021.

CONSIDERAR DESIGNADO, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, na Função de Titular da DPCO- PORTO UNIAO, no período de 28/12/2017 a 15/01/2018, o Servidor VINICIUS BURATTO IUNES, mat. nº 0378411-8-01, DELEGADO DE POLICIA.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2190/GAB/DGPC/PCSC, de 08/12/2021.

RETIFICAR, a Portaria nº 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20713, de 20/02/2018, referente ao servidor VINICIUS BURATTO IUNES, mat. nº 0378411-8-01, DELEGADO DE POLICIA, a qual o designou para exercer a função de Titular da DPCAMI- XANXERE, para que seus efeitos sejam a partir do dia 15/02/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 2101/GAB/DGPC/PCSC de 02/12/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21660 DE 03/12/2021
CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85 e em cumprimento à decisão exarada nos Autos do MS nº 5077166-76.2021.8.24.0023/SC, ao Servidor **ANTONIO EDUARDO PAULINO DE MATOS**, matrícula nº 0609068-0-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, lotado na DIC- CAMPOS NOVOS, do dia 15/10/2021 até o dia 22/12/2021, optando pelo NÃO recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art.4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015, conforme opção formalizada nos autos do processo nº PCSC 105318/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2141/GAB/DGPC/PCSC de 03/12/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21661 DE 06/12/2021
Institui a Comissão Técnica e Consultiva (CTC), no âmbito das operações com cães da Polícia Civil. O **Delegado-Geral da Polícia Civil** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; de acordo com os arts. 10 e 11 da Resolução nº 006/GAB/DGPC/PCSC/2021, publicada no DOE nº 21.493, de 05/04/2021, combinados com o art. 1º § 1º inciso II alínea *z* do Decreto Estadual nº 348/2019; e tendo em vista o que consta no processo PCSC nº 77228/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica e Consultiva (CTC) no âmbito das operações com cães da Polícia Civil.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para, sob gestão do primeiro, integrarem a Comissão instituída pelo art. 1º desta Portaria: Ronaldo Neckel Moretto, Delegado de Polícia, matrícula nº 322.784-7; Julio Cesar Saldanha, Agente de Polícia, matrícula nº 292.025-5; André Luiz da Silva, Agente de Polícia, matrícula nº 378.484-3; Francieli Felicete Gruber, Agente de Polícia, matrícula nº 981.148-6; Sandra Márcia Carvalho Vaz, Agente de Polícia, matrícula nº 980.816-7; Jean Carlos Ribeiro Alves, Agente de Polícia, matrícula nº 650.342-0; Neilan Aurélio Canabarro, Agente de Polícia, matrícula nº 392.191-3; Tiago Torraca de Carvalho, Agente de Polícia, matrícula nº 980.794-2; e Natalie Soter Sousa de Melo, Agente de Polícia, matrícula nº 992.863-4.

Art. 3º São atribuições da Comissão Técnica e Consultiva (CTC):

I - proceder a estudos, pareceres e informações demandados pela Coordenadoria (COPC); e

II - avaliar capacidade operacional, aptidões específicas, condições de saúde, dentre outras, de cães, para efeito de incorporação ou baixa patrimonial da Polícia Civil.

Parágrafo único. Os documentos elaborados pela Comissão Técnica e Consultiva (CTC) serão aprovados pela maioria simples de seus membros e encaminhados à Coordenadoria (COPC).

Art. 4º Os membros da Comissão Técnica e Consultiva (CTC) não receberão qualquer espécie de remuneração por suas atuações, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2167/GAB/DGPC/PCSC, de 06/12/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21662 DE 07/12/2021
 O **Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e, conforme processo PCSC nº 98628/2021, resolve **FIXAR LOTAÇÃO** dos servidores abaixo relacionados, pertencentes à carreira de Agente de Polícia Civil, do Grupo Segurança Pública- Polícia Civil, com 15 dias para entrar em exercício a contar de 02/12/2021:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ALICE SCHMITZ DE CARVALHO AGUIAR	0991954-6-02	CAÇADOR
ALLISSON CAMPOS MACHADO	0625029-7-01	ABELARDO LUZ
ANDRE RODRIGUES BOTTURA	0625031-9-01	ABELARDO LUZ
BARBARA CRISTINA DE SOUZA	0625034-3-01	CURITIBANOS
BRUNO AUGUSTO MARQUES PANZENHAGEN	0625037-8-01	CONCÓRDIA
CLAUDIO ROBERTO HANG JUNIOR	0980309-2-02	CAÇADOR
CRISTIAN BRUNO SCHIESSL	0603489-6-02	CAÇADOR
DANILO JOSE BERNDT	0625040-8-01	SÃO JOAQUIM
DAVID WILLIAN MONTEIRO DE SOUZA DE MORAIS	0992581-3-02	LEBON RÉGIS
DIEGO TAVARES DE ALMEIDA	0625042-4-01	SANTA CECÍLIA
DOUGLAS ARCARI	0625044-0-01	MODELO
DOUGLAS DOS SANTOS RANGEL	0625055-6-01	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL
GILBERTO OTAVIO LOPES LANZA	0626165-5-01	SANTA CECÍLIA
GOMERCINDO CHIBIAQUE JUNIOR	0626355-0-01	CAMPO BELO DO SUL
GUILHERME SCHUTZ DA ROSA	0625123-4-01	IPUMIRIM
GUSTAVO NOVAES BARRETTO	0625124-2-01	LEBON RÉGIS
JONES ROBERTO STRADA	0625128-5-01	PONTE SERRADA
LUANA CARIZE LUTKEMEYER GONZATTO	0670024-1-03	IBIAM
LUCAS FINGER CARVALHO	0626167-1-01	LEBON RÉGIS
LUCAS RIBEIRO DA CRUZ	0625132-3-01	IRANI
LUCAS TADEU DA LUZ	0625134-0-01	CAÇADOR
LUIS FELIPE ROMAO FISSMER	0621053-8-02	PINHALZINHO
LUIS MATHEUS FERREIRA	0625497-7-01	ANITA GARIBALDI
LUIZ FERNANDO SILVA VIVEIROS	0625141-2-01	FRAIBURGO



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MARINE SILVA FLORIANO	0625143-9-01	VIDEIRA
OSNI JUNIOR COELHO RODRIGUES	0615963-0-02	CAÇADOR
PABLO GIZAR LOPEZ FERREIRA	0616092-1-03	CAÇADOR
PEDRO ALVES DA SILVA	0615701-7-02	CAMPO BELO DO SUL
PEDRO AUGUSTO KRIEGER	0626929-0-01	MONDAÍ
PEDRO AZEVEDO LEITE	0625158-7-01	IPUMIRIM
RENATO KAZUO YAIRO	0626172-8-01	SANTA CECÍLIA
SANDRA MARA STEINMETZ DA SILVA	0625163-3-01	CAÇADOR
TAFAREL BAVARESCO	0625162-5-01	VIDEIRA
THIAGO AFFONSO CARVALHO	0619549-0-01	SÃO JOAQUIM
VITO ALVES GUERRA OLIVEIRA	0611216-1-02	PINHALZINHO
WAGNER AZINI PEQUENO	0625179-0-01	PALMITOS
YURI ROBASKIEVICZ	0603066-1-01	ANITA GARIBALDI

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2168/GAB/DGPC/PCSC, de 06/12/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21662 DE 07/12/2021 O **Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e, conforme processo PCSC nº 98628/2021, resolve **FIXAR LOTAÇÃO** dos servidores abaixo relacionados, pertencentes à carreira de Escrivão de Polícia Civil, do Grupo Segurança Pública- Polícia Civil, com 15 dias para entrar em exercício a contar de 02/12/2021:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ALLAN KISIOLAR VAZ FERREIRA	0625038-6-01	LAGES
AMABILE TAMIRIS DEUCHER GARGARO	0625495-0-01	ANITA GARIBALDI
AMANDA DA SILVA	0981605-4-02	ITUPORANGA
BRUNO GUARINO FERREIRA	0625059-9-01	OTACILIO COSTA
BRUNO LUZ MARTINS	0625875-1-01	CORREIA PINTO
CAMILA CECHET KUBLIK	0625073-4-01	SÃO JOAQUIM
CAMILLE DA SILVA ALBINO	0619411-7-01	SEARA
CARLOS HENRIQUE LEANDRO BRUNO	0625099-8-01	VIDEIRA
DIEGO BRANDAO	0625104-8-01	ABELARDO LUZ
ELISANGELA BACK PACHECO	0625146-3-01	ITAIOPOLIS
FILIPE MARTINS CORREA	0966788-1-03	CAÇADOR
GABRIEL DA SILVEIRA ANDRADE	0625503-5-01	LEBON REGIS



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABRIEL MOURA DE ALMEIDA E SILVA	0625509-4-01	FRAIBURGO
GESYKA MARIA GUALBERTO BORGES	0625511-6-01	SAO CARLOS
GREGORA BEATRIZ HOFFMANN	0625516-7-01	CURITIBANOS
GUILHERME HAOACH SACCOMORI	0625521-3-01	SANTA CECÍLIA
HELOISA BARDINI	0625508-6-01	HERVAL DO OESTE
JEFERSON RODRIGO DA SILVA RODRIGUES	0933901-9-02	CHAPECO
JOAO HENRIQUE FREGUETO	0626356-9-01	MONTE CARLO
JONATAS BARBOSA CUNHA	0625536-1-01	PINHALZINHO
JULLIANA GUIMARAES DE OLIVEIRA	0619591-1-01	JOINVILLE
LARISSA WEYNE TORRES DE MELO	0625184-6-01	CAÇADOR
LUCIANO MARTINS ARAUJO	0625187-0-01	BALNEARIO BARRA DO SUL
MAGDA LINZMEYER BERTO	0625188-9-01	SÃO JOAQUIM
MARCEL PADILHA	0625538-8-01	CAÇADOR
MARCELO SANTOS FRANCA	0625541-8-01	ARAQUARI
ORLANDO KNOP JUNIOR	0960913-0-02	PRESIDENTE GETULIO
PATRICIA DOLZAN	0625880-8-01	POUSO REDONDO
PAULO GIOVANI SERPA	0625881-6-01	CAMPOS NOVOS
PRISCILA ELIS SIGNOR	0957963-0-02	CAMPO ERÊ
RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	0625235-4-01	RIO DO CAMPO
REGIS GUILHERME BIER	0625240-0-01	VIDEIRA
RENATO JUNIOR BATTISTI	0625247-8-01	ANCHIETA
VANIA MOURA SILVA	0987019-9-07	CURITIBANOS
WILIAN RENAN GAIDARJI NESVERA	0625264-8-01	CONCÓRDIA

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2169/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21662 DE 07/12/2021

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com base na competência delegada pelo art. 9º, inciso V, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve: **DESIGNAR**, em conformidade com o parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 9.764, de 12/12/1994, alterado pela Lei nº 9.876 de 17/07/1995, e de acordo com o processo PCSC 126320/2021, para o exercício do Magistério na Academia da Polícia Civil/ACADEPOL, os servidores:

NOME	MATRÍCULA
ADELMIR MARTINS	0381844-6-01
ADRIANA DUARTE SILVA	0279206-0-03
AFFONSO GAGLIANO NETO	0392389-4-01
ALAN PINHEIRO DE PAULA	0650218-0-01
ALDO PINHEIRO D'AVILA	0262712-4-01
ALESSANDRA ROSA KOEHLER	0378461-4-01
ALESSANDRA SOUSA MESQUITA	0301464-9-02
ALESSANDRO VINICIUS DE AMORIM	0307607-5-01
ALEXANDRE BASTOS PIRES GENOVEZ DA SILVA	0952817-2-01
ALEXANDRE DE ALMEIDA PEREIRA	0954656-1-01
ALEXANDRE SILVA POROSKI	0322780-4-01
ALEXSANDRO DA SILVA	0307669-5-01
ALEXSANDRO GOUVEA PEREIRA	0981113-3-01
ALINE POZZOLO BATISTA	0953627-2-01
ALISSON ROBERTO ZANCHETTA	0980891-4-01
ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO	0378463-0-01
AMANDA GUIMARAES DA CUNHA	0656244-2-01
AMELIA CRISTINA SEZERINO	0658421-7-01
ANA CHRISTINA DE SOUZA FRANCALACCI	0322171-7-01
ANA PAULA LIMACO PACHECO	0659858-7-02
ANA SILVIA SERRANO GHISI	0378477-0-03
ANDERSON DE OLIVEIRA	0954654-5-01
ANDRE DE FARIAS	0292279-7-03
ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA	0650543-0-01
ANDRE ROZENG MARTINS	0322777-4-01
ANDREA MARYS HOLLER SOTTO MAYOR DE MORAES	0291942-7-01
ANDREIA LILIAN FORMENTO NAVARINI	0396137-0-01
ANGELO MORENO CINTRA FRAGELLI	0658330-0-01
ANSELMO FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ	0376204-1-01
ANTONIO BARBOSA JUNIOR	0356775-3-01
ANTONIO CARLOS BITTENCOURT DA SILVA	0379012-6-01
ANTONIO MARCIO CAMPOS NEVES	0392447-5-01
ANTONIO PERICLES BRAZ MENEZES JUNIOR	0378438-0-01
ARTUR DO NASCIMENTO DA SILVA	0379557-8-01
ARTUR JOSE DE AZEVEDO JUNIOR	0983107-0-01
BRUNA DE SOUZA BOFF	0656482-8-01
BRUNO CAPRA JARDIM	0378537-8-01



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

BRUNO DA CUNHA VIEIRA	0980937-6-01
BRUNO EFFORI	0392452-1-01
CAIO CATALAN ALBERTO	0655726-0-01
CAIO LUIZ LOPES ALMEIDA	0953751-1-01
CAMILA NAZARI	0980950-3-01
CARINA MUNHOZ	0393079-3-01
CARLOS ALBERTO CLAUDINO	0283892-3-04
CARLOS HENRIQUE PIRES	0981572-4-01
CAROLA CRISTOFOLINI	0972787-6-01
CASSIA APARECIDA FOGAÇA	0324547-0-04
CHRISTYAN DAGO PRADO ANDERSON	0655702-3-01
CLARICE GARCIA REBELLO	0399085-0-01
CLEBER ANGELO CAPELLAR	0357283-8-03
CLINEU JULIEN SEKI UEHARA	0952836-9-01
CLOVIS DE OLIVEIRA NOSSE	0308118-4-01
DANIEL BUHATEM KOCH	0395955-4-01
DANIEL CASTRO DA SILVA HEXSEL	0393094-7-01
DANIEL NILTON DOS SANTOS	0658439-0-01
DANIEL SA FORTES REGIS	0658328-8-01
DANIEL SCLIFO ZUCON	0658326-1-01
DANIELLE CADAN	0953611-6-01
DANILO BESSA BRILHANTE	0662826-5-01
DARLAN MARTINS DA COSTA PASSOS	0392431-9-01
DAVI NOVELO	0656028-8-01
DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA	0650191-5-01
DEISE MARIA BOING VERAS	0377036-2-03
DIEGO CORADINI CRESCENCIO	0379591-8-01
DIOGO BASTOS MEDEIROS	0992324-1-01
DIOGO PICCHIONI SOARES	0953608-6-01
DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN	0396438-8-01
EDSON VOLPATO DUTRA	0187888-3-01
EDSON WANDERLEY TABORDA	0283315-8-01
EDUARDO BORGES	0393083-1-01
EDUARDO BOZZELO DOS SANTOS	0980923-6-02
EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO	0392339-8-01
EDUARDO FILIPE THEISS	0658322-9-01
EDUARDO PACHECO SCHRAMM	0392151-4-01
ELIANA COSTA ROSATELLI	0953764-3-01
ELIAS LAZAROTTO	0292035-2-01
EMANOEL TAVARES	0650247-4-01
EMERSON LIGIO SILVA	0363462-0-01
EMERSON PAULA MACHADO	0307681-4-01
ERICO ANDRADE VIECILI	0953885-2-01
ESTER SAGAS MAGALHAES	0379068-1-01
EVELY PAOLLA FREIRE PEREIRA DE MIRA	0954607-3-01
FABIANA DOS SANTOS CALLEGARI	0650329-2-01



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FABIANE ANTUNES CASSINI	0650285-7-01
FABIANO RIBEIRO DA ROCHA	0658347-4-01
FABIO ANTONIO TIRONI	0396391-8-01
FABIO ARILTO XAVIER	0379525-0-01
FABIO CAMPELO JULIANO	0372375-5-02
FABIO FORTES	0650451-5-01
FABIO SILVEIRA VOLPATO	0985242-5-01
FATIMA PEREIRA DOS SANTOS BRAGA	0916909-1-01
FAUNNER ALFREDO CAVON	0378462-2-01
FELIPE ARTHUR DA SILVA	0980769-1-01
FELIPE CAVALHEIRO RODRIGUES	0379053-3-01
FERNANDO BAROSA	0378495-9-01
FERNANDO BARREIROS MACHADO	0368751-1-02
FERNANDO FLORES	0289595-1-03
FERNANDO GUIMARAES NETO	0393320-2-01
FERNANDO HENRIQUE GUZZI	0992318-7-01
FERNANDO LUCIO MENDES	0658325-3-01
FERNANDO MEURER	0364645-9-01
FERNANDO PAGANI POSSAMAI	0391877-7-01
FLAVIO LIMA E SILVA JUNIOR	0981428-0-01
FRANCISLAINE ROSA CHAGAS FRANCISCO NERLING	0384765-9-04
FREDERICO CEZAR DE MELO E SILVA	0658320-2-01
GEANDRO CHIARELLI	0662552-5-02
GELSON ALGEMIRO MACHADO	0379107-6-01
GIL RAFAEL RIBAS	0981542-2-01
GILVANIA PAULO FURLANETTO	0953971-9-01
GIOVANA GIRALDI	0392162-0-01
GITANEA PERES REBOREDO	0953729-5-01
GRACIELA FONTES MARTINEZ	0392445-9-01
GUILHERME AUGUSTO REBLIN GOMES	0954630-8-01
GUILHERME FRANCISCO DA SILVA	0379533-0-01
GUILHERME LUIS ORBEN DE SOUZA	0953975-1-01
GUSTAVO GIGLIOTTI MURIJO	0953605-1-01
GUSTAVO LAZZAROTTO DEMARCO	0609058-3-01
GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA	0658666-0-01
GUSTAVO MUNIZ SIQUEIRA	0953583-7-01
HELOISA PETRI	0379524-1-01
HIGOR ASSUNCAO SALGADO	0658531-0-01
HUMBERTO DAMASIO COSTA	0227072-2-01
INES RENOSTRO	0196549-2-01
ISABEL CRISTIANE FRIGHETO FAUTH	0392467-0-01
ISABEL MUNIZ CORRADINI	0655753-8-01
IVONE COSTIN	0291977-0-01
JACKSON GUASSELLI PESSOA	0383218-0-02
JACSON VITORIO BELTRAME	0232117-3-04



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JAIR SILVEIRA FILHO	0656484-4-01
JANAINA COVRE EUGENIO	0367003-1-03
JASON ANDRADE BORGES	0929761-8-02
JEAN BRASIL DA ROSA	0393082-3-01
JEAN OSMAR FUCK	0392370-3-01
JEAN WINN PACKER	0393231-1-01
JEANKA SILVA VENANCIO	0609097-4-01
JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA	0658315-6-01
JOAO DA CUNHA NETO	0650219-9-01
JOAO FILLIPE WESTPHAL MARTINS	0992316-0-01
JOAO LUIS DE SOUZA	0920105-0-01
JORGE COSTA SAFE	0953745-7-01
JUÇARA DE ASSIS DOS SANTOS	0150478-9-01
JULIANA DE FREITAS ZAPPELINI	0379123-8-01
JULIANO ZYTKUEWISZ	0923453-5-01
JULIO CESAR SALDANHA GONCALVES	0292025-5-01
KARINE BROERING DE CAMPOS	0378427-4-01
KELCIO CASEMIRO DE OLIVEIRA	0953784-8-01
KELLY RIBAS LOBATO	0395988-0-01
KLEBER DOS SANTOS	0972850-3-02
LAIS CIARCOS RAMOS	0953705-8-01
LAURITO AKIRA SATO	0378431-2-01
LEANDRO DAITX DE BITENCOURT	0348661-3-02
LEANDRO FOSTER	0980922-8-01
LEANDRO ROUSSENG OLEGARIO	0929766-9-02
LEANDRO ZUEBER MORAES SILVA	0353514-2-02
LELIO RODRIGUES GONCALVES JUNIOR	0953774-0-01
LEONARDO ALBERTO KREUSCH	0378524-6-01
LEONARDO DJALMA DA CUNHA	0378513-0-01
LEONARDO MARCONDES MACHADO	0392493-9-01
LILIAN CRISTINA SCHULZE	0368495-4-02
LISA AMARAL GURGEL DE BARROS	0391271-0-02
LORRAYNE SOUZA GALLI	0983224-6-01
LUCAS CEZAR VILELA MENDES	0985001-5-01
LUIS EDGAR SILVA VIEGAS	0955340-1-01
LUIS HENRIQUE MALHEIROS DE MELLO	0379073-8-01
LUIS OTAVIO POHLMANN	0392494-7-01
LUIZA CAVASSIN RIBEIRO	0953976-0-02
LUIZ ANTONIO MADRUGA DA SILVA JUNIOR	0673517-7-01
LUIZ CARLOS FONTANELLA	0250735-8-01
LUIZ FELIPE VALLES ROSADO	0650224-5-01
LUIZ GUSTAVO CANUTO DE LUCA	0650293-8-01
MAIRA MARCHI GOMES	0378493-2-01
MARCELO DUTRA GAZZANA	0981045-5-01
MARCELO ESPERANDIO	0392251-0-01
MARCELO GODINHO SABINO	0379552-7-01



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MARCELO MARINHO MENDONCA	0985000-7-01
MARCELO PITARELLO BEZERRA	0655722-8-01
MARCELO SABINO MARTINS	0322839-8-01
MARCELO SCHMITT GAMBA	0655387-7-03
MARCIA CRISTIANE NUNES SCARDUELI	0283362-0-01
MARCOS ANDRE PEREIRA GRAFF	0398884-8-03
MARCOS ANTONIO HALLIDAY PINHEIRO	0187540-0-01
MARCOS AURELIO LEITE DE LIMA	0319917-7-03
MARCOS ERICO HOFFMANN	0208040-0-01
MARCOS PAULO PERON	0392257-0-01
MARCUS VINICIUS FRAILE	0650166-4-01
MARCUS VINICIUS JABLONSKI DA SILVEIRA	0357126-2-02
MARIA APARECIDA CASAGRANDE	0308528-7-01
MARIA CAROLINA MILANI CALDAS SARTOR	0303989-7-01
MARIA SALETE FERREIRA KRUGER	0035382-5-01
MARISSET MANOEL MARTINS	0222897-1-01
MATEUS ROCHA MATTE	0966515-3-01
MAUANE MORO DE MATTOS	0958201-0-01
MAURICIO PRETTO	0392501-3-01
MAURICIO VALENTIM MARINO	0392380-0-01
MAURO CANDIDO DOS SANTOS RODRIGUES	0356719-2-01
MELLIZE DA SILVEIRA CARDOSO	0972848-1-01
MICHEL SANTOS	0379127-0-01
MICHELE ALVES CORREA REBELO	0300229-2-02
MICHELE DIAS QUARTIN CRUZ	0377739-1-02
MICHELI TRENTIN DA SILVA	0378476-2-01
MICHELLE CALAZANS MACHADO	0655763-5-01
MICHELLE VECCHI	0379516-0-01
MIGUEL ACIR COLZANI	0253974-8-01
MIGUEL BRAGA DA MOTTA JUNIOR	0379556-0-01
MOACIR LIMA DE CARVALHO	0928174-6-03
MONICA HENRIQUE DA SILVA DE S THIAGO	0321522-9-03
MURILLO YAGO BATALHA	0992532-5-01
MURILO MESQUITA GRAULT VIANNA DE LIMA	0379098-3-01
NATALIE SOTER SOUSA DE MELO	0992863-4-01
NAZARINO ANDRADE JUNIOR	0283322-0-01
NEILAN AURELIO CANABARRO	0392191-3-01
NELSON TESTONI NETO	0392259-6-01
ODICSAN DE ERIEMGAW MONTEIRO VARRASQUIM E RODRIGUES PENNA	0954465-8-01
OLAVO ALEXANDRE SCHMOCKEL	0370373-8-02
OLGER DE SOUZA TORNIN	0657353-3-01
OSMAR CARRARO JUNIOR	0658297-4-01
OSNEI VALDIR DE OLIVEIRA	0924519-7-02
PATRICIA MARIA ZIMMERMANN DAVILA	0322718-9-01
PATRICIA TIRABOSCHI BURIN	0605255-0-01



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PAULA BRATKOWSKI NUNES	0669377-6-02
PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS	0658299-0-01
PAULO ROBERTO CARDOSO DE ANDRADE	0216063-3-01
PEDRO AUGUSTO PINTO BONNASSIS	0396106-0-01
PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES	0658343-1-01
POLIANA DE ARAGAO DA SILVA	0953958-1-02
RAFAEL BAZZO	0392362-2-01
RAFAEL MAKANSI NASCIMENTO	0927321-2-02
RAFAELA HAHN	0392383-5-01
RAMON DE OLIVEIRA MACHADO	0650300-4-01
RAPHAEL ESPINDOLA	0379104-1-01
RAPHAEL QUAGLIATO BELLINATI	0650557-0-01
RAPHAEL SOUZA WERLING DE OLIVEIRA	0650457-4-01
RENATA FRANDOLOSO	0960026-4-01
RENATO BANDEIRA	0953728-7-01
RENATO GAMBA TORRES	0363763-8-04
RENATO JESUS DA SILVA	0972941-0-01
RICARDO MARCELO CASAROLLI	0650167-2-01
RICHARD VITOR	0379555-1-01
ROBERTO WAGNER	0200356-2-01
RODINEI CASSIO BRICKI TENORIO	0399269-1-01
RODRIGO AQUINO GOMES	0953576-4-01
RODRIGO BUENO GUSSO	0362568-0-01
RODRIGO COBRA SANCHES	0321009-0-02
RODRIGO DUARTE DE ANDRADE	0650542-2-01
RODRIGO LISBOA YAZBEK	0381899-3-01
RODRIGO MARTINEZ CORREA	0953636-1-01
RODRIGO PIRES GREEN	0362569-9-01
RODRIGO RAISER SCHNEIDER	0356696-0-01
RODRIGO TASSO	0283267-4-01
ROGERIO CEZAR SOEHN	0322773-1-01
ROGERIO DE MEDEIROS TOCANTIS	0396143-5-01
ROMULO DE OLIVEIRA MACHADO	0357711-2-01
RONALDO NECKEL MORETTO	0322784-7-01
RUBEM ANTONIO TESTON DA SILVA	0658302-4-01
RUDIANE ALBA	0650244-0-01
RUY FERNANDO GARCIA	0200181-0-01
SANDRA REGINA PINHEIRO	0220257-3-03
SANDRA REGINA RACHADEL TORRES	0308642-9-01
SERGIO RODYCZ	0231218-2-01
SERGIO STEINHORST FILHO	0392239-1-01
SIDNEIA MANSANARI	0238282-8-01
SILVANI SCHMIDT FILHO	0200346-5-01
SILVIA DOS SANTOS FERNANDES	0953756-2-02
SORAIA APARECIDA DIAS	0316062-9-01
SUELLEN PERICOLO	0396124-9-01



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TADEU LEOPOLDO SIQUEIRA JUNIOR	0652308-0-02
TAIZE PIZONI DE SOUZA	0953854-2-01
TATIANA DA ROCHA KLEIN	0359850-0-01
TATIANE FIEDLER	0658383-0-01
TATIANE GOMES	0396503-1-01
TEILY FABIO SILVA DOS SANTOS	0379566-7-01
THIAGO COSTA VIEIRA	0386892-3-01
THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA	0650233-4-01
THIAGO ELPIDIO CARDOSO	0658443-8-01
TIAGO DE CAMARGO BARROS LUCHETTA	0396158-3-01
TIAGO TORRACA DE CARVALHO	0980794-2-01
TULIA MOREIRA	0391310-4-03
ULISSES GABRIEL	0381835-7-01
VALERIA DA SILVA TERRAGNO	0954591-3-01
VALMIR DONATO DE OLIVEIRA NETO	0929768-5-02
VERDI LUZ FURLANETTO	0379006-1-01
VERGINIA RABELO ORTMAYER	0307671-7-01
VERONICA BEM DOS SANTOS	0972785-0-01
VICTOR THIAGO ROSZKOWSKI	0392324-0-01
VILSON LUIS BENETTI	0307666-0-01
VITOR BIANCO JUNIOR	0356703-6-01
WALKER MENDES CARDOSO	0331925-3-02
WALTER ANDRE MIADAIRA WATANABE	0953603-5-01
WANDA RAMOS	0205975-4-01
WELINGTON ZAHN SILVA	0655747-3-01
WILLIAM PEREIRA	0953792-9-01
YANDRA NORONHA	0303137-3-02
YURI JUNIEH MIQUELUZZI	0392528-5-01

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2170/GAB/DGPC/PCSC de 06/12/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21662 DE 07/12/2021
 Institui Comissão encarregada de cumprimento do Decreto nº 1.506, de 13 de outubro de 2021, no âmbito do Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC).

O **Delegado-Geral da Polícia Civil** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; de acordo com o previsto no art. 22, parágrafo único, inciso XI do Decreto Estadual nº 1.506/2021, combinado com o art. 1º, § 1º, inciso II alínea 'a' do Decreto Estadual nº 348/2019; e tendo em vista o que consta no processo PCSC nº 125726/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão encarregada de cumprimento do Decreto nº 1.506, de 13 de outubro de 2021, sobretudo análise das despesas a serem inscritas em 'Restos a Pagar' e eventualmente registradas na conta contábil 2.1.8.9.1.28.01.00 - Credores a Pagar Sem Execução Orçamentária, no âmbito do Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC).

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para, sob gestão do primeiro, integrarem a Comissão instituída pelo art. 1º desta Portaria: Gustavo Madeira da Silveira, Delegado de Polícia, matrícula nº 658.666-0; Gustavo Oliveira Altemar, Delegado de Polícia, matrícula nº 650.454-0; Tatiane Fiedler, Escrivã de Polícia, matrícula nº 658.383-0; Emerson de Paula, Agente de Polícia, matrícula nº 980.959-7; Estevão



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Giordani Della Rocca, Agente de Polícia, matrícula nº 392.156-5; Maria Luisa da Rosa Corrêa Crispim Antônio, Agente de Polícia, matrícula nº 317.808-0; e Beatriz Lopes Teixeira Nunes Pires, Agente de Polícia, matrícula nº 983.118-5.

Art. 3º Os integrantes da presente Comissão não receberão qualquer espécie de remuneração por suas atuações, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN001992. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de São Domingos. **OBJETO:** Cessão de 01 (um) servidor para exercer a função de Agente Administrativo, qualificando o corpo funcional encarregado da prestação dos respectivos serviços públicos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 30 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flávio Ghizoni Júnior, pela PCSC, e Marcio Luiz Bigolin Grosbelli, pelo município de São Domingos.

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN001996. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Bocaina do Sul. **OBJETO:** Cessão de 03 (três) salas e 01 (uma) vaga de estacionamento, pertencentes à Delegacia de Polícia do Município de Bocaina do Sul/SC para uso da Prefeitura de Bocaina do Sul, a qual será destinada para funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Bocaina do Sul, setor de Emissão de Identidade e Junta Militar. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 29 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flávio Ghizoni Júnior, pela PCSC, e João Eduardo Della Justina, pelo município de Bocaina do Sul.

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2017TN002016. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Florianópolis. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam sub-rogadas à Polícia Civil de Santa Catarina todos os direitos e obrigações constantes do Convênio nº 2017TN002016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com interveniência da Polícia Civil, e o Município de Florianópolis. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica incluída ao Convênio ora sub-rogado a cláusula DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: I – O Município de Florianópolis declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, a PCSC em situação de violação de tais regras. II – O Município de Florianópolis somente poderá tratar dados pessoais detidos pela PCSC nos limites e finalidades exclusivas da execução do presente ajuste, e jamais para qualquer outra finalidade. III – O Município de Florianópolis se certificará de que seus empregados, representantes e prepostos agirão de acordo com o presente contrato e com as leis de proteção de dados e eventuais instruções transmitidas pela PCSC sobre a presente cláusula, comprometendo-se a manter o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais e dos dados pessoais sensíveis repassados em decorrência da execução do objeto deste ajuste, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), certificando-se o Município de Florianópolis de que seus empregados, representantes, e prepostos assumam compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais de confidencialidade. IV – Se o titular dos dados ou terceiros solicitarem informações à Município de Florianópolis relativas ao tratamento de dados pessoais que detiver em decorrência do presente ajuste, o Município de Florianópolis submeterá esse pedido à apreciação da PCSC, não podendo, sem instruções prévias da PCSC, transferir, compartilhar e/ou garantir acesso aos dados pessoais que detenha por força do presente contrato, sendo, em regra, vedada a transferência das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do próprio ajuste; se a solicitação for realizada por autoridade de proteção de dados, o Município de Florianópolis informará imediatamente à PCSC sobre tal pedido e suas decorrências. V – O Município de Florianópolis



SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

prestará assistência à PCSC no cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados, quando relacionadas ao objeto do presente acordo, especialmente nos casos em que for necessária a assistência do Município de Florianópolis para que a PCSC cumpra suas obrigações, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados, incluindo pedidos de acesso, retificação, bloqueio, restrição, apagamento, portabilidade de dados, ou o exercício de quaisquer outros direitos dos titulares de dados com base nas Leis Aplicáveis à Proteção de Dados. VI – Quando solicitada, o Município de Florianópolis fornecerá à PCSC, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, todas as informações necessárias para comprovar a conformidade das obrigações previstas neste contrato com as leis de proteção de dados, inclusive para fins de elaboração de relatórios de impacto de proteção e riscos de uso de dados pessoais. VII – o Município de Florianópolis prestará assistência à PCSC no cumprimento de suas outras obrigações de acordo com as leis de proteção de dados nos casos em que estiver implícita a assistência do Município de Florianópolis e/ou nos casos em que for necessária a assistência do Município de Florianópolis para que a PCSC cumpra suas obrigações, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados. VIII - O Município de Florianópolis fica obrigada a comunicar à PCSC, por escrito, em até 2 (dois) dias úteis a contar do momento em que tomou ciência da violação, ou em menor prazo, se assim vier a recomendar ou determinar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. IX – O Município de Florianópolis indenizará a PCSC em razão do não cumprimento das obrigações previstas nas leis, normas, regulamentos e recomendações das autoridades de proteção de dados com relação ao presente contrato, de quaisquer danos, prejuízos, custos e despesas, incluindo-se honorários advocatícios, multas, penalidades e eventuais dispêndios investigativos relativos a demandas administrativas ou judiciais propostas em face da PCSC a esse título. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 2017TN002016, passando a vigorar com o seguinte teor: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O item 4 do Anexo II do Convênio 2017TN002016 (tabela de aplicação dos recursos) passa a vigorar com a seguinte redação:

Meta	Quant	Bem ou serviço	Execução	
			Início	Término
			A partir do dia 15/12/2021	Até o limite do prazo de vigência do convênio
1. Reforma	01	Reforma de uma sala da Coordenação de Armamento, Munição e Tiro da ACADEPOL	R\$ 58.257,42 (estimado)	
2. Aquisição	08	Sofás de 3 lugares	R\$ 7.600,00 (estimado)	
3. Aquisição	10	Mesas (copa) com cadeiras	R\$ 17.000,00 (estimado)	
4. Aquisição	08	Micro-ondas de 30L	R\$ 5.200,00 (estimado)	
5. Aquisição	02	Escadas de 7 degraus para o CAMT	R\$ 600,00 (estimado)	



SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

6. Aquisição	06	Geladeiras	R\$ 8.500,00 (estimado)
7. Aquisição	10	Armários de apoio (alojamento)	R\$ 3.000,00 (estimado)
8. Aquisição	50	Cópias de chaves	R\$ 1.200,00 (estimado)
9. Aquisição	09	Maçanetas	
10. Aquisição	03	Miolos de fechadura	
11. Aquisição	06	Câmeras de vigilância para Coordenado-ria de Armamento, Munição e Tiro da ACADEPOL	R\$ 10.480,00 (estimado)
12. Aquisição	01	Sistema de alarme para Coordenadoria de Armamento, Munição e Tiro da ACADEPOL	R\$ 2.650,00 (estimado)
13. Aquisição	03	Toners para impressora SAMSUNG SCX 6320F	R\$ 600,00 (estimado)
14. Aquisição	01	Ar Condicionado Split para Academia de Musculação	R\$ 8.970,00 (estimado)
15. Aquisição	01	Porta de alumínio para academia de musculação	R\$ 7.000,00 (estimado)
16. Aquisição	04	Microfones de bancada	R\$ 4.000,00 (estimado)

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 2017TN002016, passando a vigorar com o seguinte teor: **CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação legal. **CLÁUSULA QUINTA:** A Polícia Civil ficará responsável pela publicação do extrato do aditivo da presente sub-rogação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **CLÁUSULA SEXTA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições constantes do Convênio original e seus termos aditivos anteriores. **DATA:** 30 de novembro 2021. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flávio Ghizoni Júnior, pela PCSC, e Gean Marques Loureiro, pelo município de Florianópolis.



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN002110. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e a Fundação Meridional IMED. **OBJETO:** O desenvolvimento, treinamento e avaliação de técnicas de entrevista e de interrogatório. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 26 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flavio Ghizoni Junior, pela PCSC, e Márcia Rodrigues dos Santos Capellari, pela Fundação IMED.

PORTARIA Nº 039/SSP/DGPC/GEPLA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ BERMUDEZ PEREIRA** – Matrícula 650.543-0, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN002110, celebrado entre a Fundação Meridional IMED e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto o “desenvolvimento, treinamento e avaliação de técnicas de entrevista e de interrogatório”, cuja vigência iniciou em 29/11/2021 e encerra-se em 28/11/2026.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 041/SSP/DGPC/GEPLA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Designar a servidora **MADÉLÂINE DALL'AGNOL BACCIN** – matrícula 277.720-7, cargo de Escrivã de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN001992, celebrado entre o Município de São Domingos e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cessão de 01 (um) servidor para exercer a função de Agente Administrativo, qualificando o corpo funcional encarregado da prestação dos respectivos serviços públicos”, cuja vigência iniciou em 01/12/2021 e encerra-se em 30/11/2026.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 042/SSP/DGPC/GEPLA, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXSANDER BERNARDES DE SOUZA** – Matrícula 356727-3, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN001996, celebrado entre o município de Bocaina do Sul e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto “a cessão de 03 (três) salas e 01 (uma) vaga de estacionamento, pertencentes à Delegacia de Polícia do Município de Bocaina do Sul/SC, para uso da prefeitura de Bocaina do Sul, a qual será destinada para funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Bocaina do Sul, Setor de Emissão de Identidade e Junta Militar”, cuja vigência iniciou em 29/11/2021 e encerra-se em 28/11/2026.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil



Sem publicações
para esta semana.



SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA

Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



| SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 01 de dezembro e 08 de dezembro.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

(48) 3665-8596

getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas

gepes-portarias@pc.sc.gov.br

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021. Nº 05/2021

Página 42 de 42.